



1º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25-0602-003-PMC
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/4/1895

Apostilamento que se faz ao contrato nº 25-0602-003-PMC, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL e a empresa J BRASIL DISTRIBUIDO-RA DE ALIMENTOS LTDA, como segue:

Pelo presente instrumento, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 05.121.991/0001-84, com sede na Avenida Barão do Rio Branco nº 2232, Centro, Município de Castanhal/PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **HÉLIO LEITE DA SILVA** – prefeito Municipal, e a empresa **J BRASIL DISTRIBUIDO-RA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.243.087/0001-00, com sede na Rua 01, S/N, Quadra 11, Lote 09, Bairro: Salles Jardins, CEP 68741-515, Castanhal/PA, Telefone: (091) 98118-3011, e-mail: jbrasillicit@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **ALEXANDRE MAGNO DE SOUZA**, doravante denominada por **CONTRATADA**, resolvem reajustar preço dos itens do Contrato nº 25-0602-003-PMC por apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo o reajuste de preços anual do Contrato nº **25-0602-003-PMC**, originário do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024, sob a que versa sobre o presente contrato objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, destinado ao abastecimento do refeitório da secretaria de obras e subprefeituras do Jaderlândia e Apeú do município de Castanhal/PA.

1.2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA TERCEIRA, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face ao reajuste de preços por índice do IPCA (IBGE), conforme dispõe o Artigo 136, inciso I, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

*Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;*

CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE APLICADO:

3.1. Fica reajustado o valor contratual com base na variação acumulada do IPCA no período de maio de 2024 a abril de 2025, correspondente ao percentual de 5,53%.





Item	Descrição/especificações	Unidade	Valor Unitário	REAJUSTE %	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
1	CAFÉ EM PÓ (PACOTE 250G) - Marca: RANCHERO	PACOTE	4,06	5,53%	R\$ 4,28
2	CAFÉ EM PÓ (FARDO COM 20 PACOTES DE 250G CADA) - Marca: RANCHERO	FARDO	109,00	5,53%	R\$ 115,03
3	AÇÚCAR REFINADO - Marca: UNIÃO	QUILO	3,45	5,53%	R\$ 3,64
15	SAL REFINADO - Marca: MAX	QUILO	1,01	5,53%	R\$ 1,07
20	ARROZ TIPO 1 (LONGO FINO TIPO 1, KG) - Marca: BOCA CHEIA	QUILO	5,18	5,53%	R\$ 5,47
21	CARNE BOVINA: (RESFRIADA, MAGRA, DE 1ª QUALIDADE, KG) - Marca: FRIBOI	QUILO	19,40	5,53%	R\$ 20,47
26	CARNE MOÍDA (KG) - Marca: MAFRINORTE	QUILO	11,70	5,53%	R\$ 12,35
36	COLORAL: (PACOTE 100G.) - Marca: MARIZA	PACOTE	0,87	5,53%	R\$ 0,92

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. Permanece inalterado o prazo de vigência do contrato, sendo este apostilamento realizado exclusivamente para atualização dos valores, sem alteração de objeto, condições ou demais cláusulas contratuais.

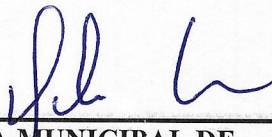
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Castanhal/PA, 02 de junho de 2025

J BRASIL DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS
LTDA:29243087000100

Assinado de forma digital por J
BRASIL DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS LTDA:29243087000100
Dados: 2025.06.02 14:56:32 -03'00'


PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASTANHAL
CNPJ nº 05.121.991/0001-84
HÉLIO LEITE DA SILVA
CONTRATANTE

J BRASIL DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 29.243.087/0001-00
ALEXANDRE MAGNO DE SOUZA
CONTRATADA



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Castanhal, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QRcode.